



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0267/2016

É conhecida a importância da vacinação na profilaxia com vistas a evitar doenças que acometem gravemente a população. A presente proposição visa autorizar o poder público municipal a instituir o programa de vacinação dos profissionais da educação no município de São Paulo.

Assim, a intenção da proposição é que - da mesma maneira que profissionais da saúde devem ser vacinados, pois lidam diretamente com grupos de risco; assim como os funcionários do sistema penitenciário devem ser vacinados para evitar a difusão de doenças nos presídios - professores e demais funcionários de CEI's, EMEI's, EMEF's também tivessem acesso a todas as vacinas importantes, além daquelas que possuem campanhas anuais, por estarem em contato diário com crianças na faixa etária de risco contra a gripe, por exemplo.

Anualmente, como sabido, ocorre a campanha nacional de vacinação contra a gripe visando imunizar os grupos de risco. Crianças entre 6 meses e 5 anos compõem tal grupo, que deve ser imunizado todos os anos. Assim, os professores municipais que mantêm contato diário com tal grupo também seria imunizado.

A vacinação procura reduzir a probabilidade de ocorrência de doenças imunopreveníveis nos trabalhadores e, portanto, construir um modelo que privilegia e reforça a saúde, com a diminuição de custos diretos e indiretos gerados pela doença e suas complicações. Reduz também a possibilidade de surtos iniciados a partir de uma infecção adquirida pelo profissional da educação, cuja patologia infecciosa poderia ter sido adquirida na escola ou fora dela. O surgimento súbito destes surtos em uma instituição de ensino leva à necessidade de reposição de aulas ou de funcionários e professores, gerando obviamente um custo social considerável, que poderia ser evitado através da imunização.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.